



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

[Revogada pela Resolução CS nº 56/2020](#)

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 13/2019,
DE 31 DE MAIO DE 2019~~**

~~*Alterar a Resolução CS nº 48/2013 que aprovou o
regulamento do Cepe.*~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — IFES, no uso de suas atribuições
regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.001203/2019-72, bem como as
decisões do Conselho Superior na 59ª. Reunião Ordinária de 31 de maio de 2019,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** — Inserir o Inciso X no Artigo 4º da Resolução CS nº 48/2013 que vigorará com a
seguinte redação:~~

~~*X — 1 (um) representante titular e 1(um) representante suplente do Fórum
dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi).*~~

~~**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Jadir José Pela
Reitor — Ifes